

EDITAL DE SELEÇÃO

INSTRUTORA DE GÊNERO E SOCIEDADE
CASA DAS MULHERES DA MARÉ



A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, o processo de seleção para os serviços de **Instrutora de Gênero e Sociedade na Casa das Mulheres da Maré**.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto a contratação dos serviços de instrutora de gênero e sociedade, conforme a seguir:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica (MEI) - CNAE 8592-9/99 – ensino de arte e cultura em geral independente.
- b) Entrega: 25 horas semanais, de forma presencial na Casa das Mulheres da Maré, *Rua da Paz, n.º 42, Parque União*.
- c) Prazo da contratação: 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1. São requisitos para a contratação:

- a) Mulheres com ensino superior completo ou em andamento;
- b) Formação na área de interseccionalidade de gênero, raça e classe;
- c) Possuir experiência como educadora social abordando os temas de relações de gênero, raça, identidade de gênero, direitos sexuais e reprodutivos, entre outros;
- d) Domínio do Google Drive;
- e) Experiência de trabalho em território de favela;
- f) Ter habilidade na elaboração de relatórios e planejamentos;
- g) Bom relacionamento interpessoal.

2.2. Estimulamos a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) Morador (a) da Maré;
- d) LGBTQIA+.

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

3.1. Planejar e executar rodas de conversas relacionadas ao tema de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, violência, questões raciais, direitos sexuais e reprodutivos, dentre outros temas que atravessam o cotidiano e vida das mulheres cis, trans, lésbicas,

negras e de território de favela; além de produzir relatórios semestrais das atividades realizadas.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

4.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdRd7Dz5NJNbADaweQ40i2pEAMlvPDIpuTP_SUHL1KaN6uzmw/viewform

5. DO CRONOGRAMA:

5.1. A seleção será realizada por uma banca definida pela Redes da Maré e terá três etapas, a saber:

- a) Período de inscrição: 02 a 07 de agosto de 2023;
- b) Análise de currículo: 08 e 09 de agosto de 2023;
- c) Divulgação da análise de currículo: 10 de agosto de 2023;
- d) Entrevistas: 11 e 14 de agosto de 2023;
- e) Resultado da seleção: 16 de agosto de 2023.

5.2. As etapas de seleção para entrevistas e divulgação do resultado final serão feitas por contato pessoal via e-mail e/ou telefone/WhatsApp.

5.3. Os candidatos que não forem selecionados receberão um e-mail ao final do processo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A candidata selecionada, quando se tratar de pessoa jurídica, no ato da contratação deve estar em situação regular e possuir licenças e autorizações dos órgãos competentes relacionados a atividade econômica desenvolvida para a prestação do serviço objeto deste edital. Os documentos serão verificados antes da assinatura do contrato de prestação de serviços e caso a candidata esteja irregular, será desclassificada do processo de seleção.

6.2. A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

6.3. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.